



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS *Aqui se projeta o futuro*

ATA 687/2022

Sessão Ordinária dia 11 de abril de 2022. Senhores vereadores, assistentes, radiouvintes, internautas, e, também quero agradecer e apresentar nossa Assessora Parlamentar Srta. Luana Boff, que está ai a disposição dos nobres colegas Vereadores. Também se assim desejam algum trabalho, então, a assessora está à disposição. Boa noite a todos Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu vos declaro aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 686 de 2022 da Sessão Ordinária realizada dia 28 de março de 2022. **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos, com a palavra o secretário: Boa noite a todos, radiouvintes, também assistentes presenciais, quem se encontra presente hoje nesta Sessão, Sr. Rodinei Boff, mais conhecido como “Tatin”, temos o Valdir, temos o Marcelo da comunidade do Butiá, também a assessora de imprensa da prefeitura, e a assessoria também de comunicação que se encontra presente. Temos hoje as matérias para debater aqui na Sessão, dois projetos, um ficou em pauta a pedido do Vereador Vilmar Pellin e outro projeto tem a iniciativa do Vereador Belchior Teston que foi protocolado nesta casa no dia 28 de março de 2022 e também na oportunidade distribuído aos vereadores. No Projeto nº 13, que é o projeto que autoriza o poder Executivo a celebrar convênio com o município de Sananduva e abre créditos especiais e das outras providências, então esse foi o autor, relator deste projeto Vereador Edimar Corso, e o pedido de vistas foi formulado pelo Vereador Vilmar Inacio Pellin. E o Projeto nº 18, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.385/2017 que institui o programa de auxílio refeição e das outras providências, e, da Lei Municipal 1.391 que institui o programa auxílio refeição aos servidores efetivos do poder Legislativo Municipal. Então esse projeto é de autoria e também de relatoria do Vereador Belchior. Temos na ordem do dia também, um pedido de informação do Vereador Marcelo Corso. Temos também uma Moção de apoio, de iniciativa da mesa diretora em apoio a relevância do trabalho realizado pela Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha. E também comunicamos que a próxima Sessão Ordinária estava programada no calendário anual das sessões para dia 25 de abril será antecipada para o dia 21 de abril, numa quinta-feira as 10h da manhã. Motivo é caso fortuito de força maior, devido a viagem dos Vereadores em serviço do Poder Legislativo, então para não prejudicar a Sessão, a gente antecipou essa Sessão ordinária. E temos a inscrição do grande expediente então de imediato eu passo a palavra para o Presidente para dar sequência e conduzir os trabalhos. Obrigada Secretário. Grande expediente, tendo em vista o grande expediente solicito ao secretário Vereador Vilmar Inácio Pellin para que tome as inscrições pela ordem alfabética no grande expediente, com a palavra o Vereador: Boa noite Presidente, funcionários da Câmara de Vereadores, Rudi Boff nosso colega “Tatin”, os colegas lá do Butiá Marcelo o Valdir, Ana Lemos a assessora de imprensa do Poder Executivo, colegas aqui presentes e quem nos acompanha pelas redes sociais, meu boa noite. Inscrição para o Grande Expediente. Belchior Teston: NÃO. Vereadora Diana: NÃO. Vereador Edimar: NÃO. Vereador Marcelo: NÃO. Vereadora Silmara: NÃO. Vereador Vilmar: NÃO. Vereador Alcir: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereador Altemir



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

Suzin: NÃO. Senhor Presidente temos um assunto somente, um inscrito, alias. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Alcir Stefani: Senhor Presidente, colegas Vereadores, assistentes, os funcionários aqui desta casa, povo que já foi citado, e quem nos acompanha, pessoal das rádios e do face que nos acompanham também nesta noite o meu boa noite. Então hoje, como uma forma de fazer uma crítica construtiva, para abrir para povo algumas reclamações que a gente tem por onde a gente passa. Então eu queria falar um pouco das estradas do nosso interior, que é época de colheita e está chegando o inverno também, onde elas estão com as valetas e veio também bastante pestes, por isso trancou as valetas e a agua está escorrendo pelo meio da estrada. Assim, está estragando cada vez mais. Então de uma forma especial, quero pedir para o Secretário que pudesse dar uma olhada, também, tem lugares que está muito ruim, então deve dar uma passada rolo também pra ajeitar. E o pessoal que tem vacas de leite, eu sempre digo, para que os leiteiros cheguem nas propriedades está ficando difícil, e está chegando o inverno, então é sempre aquele perigo. Já aconteceu problemas, foi citado esses dias, de um ônibus. Então eu acho que temos que dar uma ajeitada nas estradas para o inverno ter menos problemas, e outra coisa, temos cada vez mais reclamações na cidade também sobre as lâmpadas que não estão funcionando, bem tem um monte de lâmpada ai que o pessoal diz que não ligam, então eu peço para que estes casos se inscrevam lá na junto a Secretaria de Obras, para a gente saber onde é o local que necessita de reparos. Quando a gente se ajuda é mais fácil de o pessoal saber onde que é. Também tem por exemplo essa aqui na frente do sindicato, outra é aquela rua do lado aqui que a gente vem vendo em todas as Sessões, desde a Romaria não funcionam as lâmpadas, e ainda, não está. Então é quase no centro da cidade, então tem esses problemas também, então acho que a gente está aqui pra ouvir e passar ao Poder Público pra ir melhorando esses problemas que tem no nosso interior e na nossa cidade também, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, também queria só fazer um relatório aqui, nós fizemos um a reunião muito importante semana passada onde tivemos a presença do Prefeito, nosso Vice e alguns Vereadores, também estava presente a onde nós debatemos a respeito da nova da construção da Câmara de Vereador, onde tinha as engenheiras também presentes. Então foi debatido, a reunião foi importante, a onde a gente fez um relatório sobre como seria o prédio, a Câmara, as salas, enfim tudo o que pertence a câmara de Vereador. Então quero agradecer o Prefeito o Vice os Vereadores que tiveram presente e as engenheiras também pelo empenho que nós vamos ter logo ai vamos ter nossa casa nova a onde podemos não só os Vereador mas a população Ibiacaense para usufruir dessa nova casa, Projeto de Lei nº 13 de 2022 de 25 de fevereiro de 2022, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar convenio com o Município de Sananduva, abre créditos especiais e das outras providências. Diante do pedido de vistas pelo Vereador Vilmar Inacio Pellin passo a palavra ao mesmo. Obrigado Senhor Presidente, novamente quero agradecer ao Valdir Spironello e o Marcelo pela presença representando a comunidade lá do Butiá, creio que hoje a gente coloque em votação o projeto. Então só pra complementar o projeto eu conversei com o Prefeito, por que as vezes há problemas não só da ponte em si, ou dos bueiros que ali estão construídos, mas como o endireitar o rio. Sobre a questão de endireitar o rio, me falou o Prefeito que é muito complicado, e que, já foi tentado ano passado com departamento dos recursos hídricos do Estado não é fácil de permitir. Às vezes eles acham que aquela curva lá cria uns peixinhos então não pode mexer, mas enfim que me garantiu o Prefeito que os tubos vão ser reutilizados em outros lugares se assim for necessário, acho que o Alcir tem o



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

pedido que se seja reutilizado lá no Araçá-Baixo, e, também só pra encerrar, para lembrar que o que gente aprova aqui hoje é tão somente o convênio com Sananduva, pra que Sananduva banque a metade da obra, a gente não está aprovando a ponte ou não, a gente está aprovando que Ibiacá pague a metade e Sananduva pague a outra metade. Então eu acho que conforme o acordo que nós tínhamos, Senhor Presidente, a matéria já foi discutida talvez algum Vereador tem alguma consideração a mais pra fazer, mas é tranquilo, vai sair a obra e a comunidade do Butiá-Baixo vai ser contemplada com essa ponte, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, então passo a palavra novamente ao relator do projeto, Vereador Edimar Corso, tendo em vista a manifestação do Vereador autor do pedido de vista. Boa noite Senhor Presidente, colegas, assessores os que nos assistem pelo face e os que nos ouvem pelas rádios, já foi pedido vistas, já foi discutido na outra Sessão de novo, então eu peço mais uma vez que os colegas sejam a favor, visto que é um projeto importante para o nosso Município e peço que vocês votem a favor como eu vou votar, obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Belchior. Muito obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, saudação que se estende aos demais Vereadores, que se estende também aqui a quem nos acompanha nesta casa, e aqui peço licença para falar de costas pra quem está sentado aqui atrás. Em especial também o Senhores Valdir e Marcelo que são justamente lá da comunidade do Butiá, que é a comunidade que vai receber se assim for aprovado do Projeto de Lei hoje. Que vai receber esta obra então, de forma muito breve, né, só porque discutimos aqui em outros momentos sobre ser necessário ou não, né, inclusive a comunidade. O Marcelo nos municiou de informações nesse sentido, nós temos vídeos, fotos, inclusive depois da colocação do tubo adicional na comunidade, e a água por cima da estrada, posso mostrar aos senhores aqui se por ventura acharem que é importante até pra quem está em casa também, as vezes não se tem noção do que a gente está discutindo. Até é o responsável aqui pelo o Leandro pela live pode também colocar para as pessoas assistirem de suas casas, mas só para nós aqui termos uma noção, por exemplo, este é o vídeo que foi gravado pelos moradores - logo depois não, mas depois - de ter sido colocado o tubo adicional. Então é possível perceber para quem enxerga aqui, e o Marcelo tem conhecimento, mas a água passando por cima da ponte. Também temos fotos agora de um fato recente, outro vídeo aqui também mais recente, no qual também vemos a água passando por cima da ponte. Então comprovando que de fato é necessário. Eu tenho algumas considerações muito breves no sentido de que envolve dois municípios, então sempre é uma demanda mais difícil de ser atendida por que tu precisa ter a concordância dos dois municípios. Neste caso, nós temos esta oportunidade neste momento. E ressaltar né, que muitas vezes nós falamos sobre como é importante manter os jovens na agricultura, é importante manter as pessoas nas raízes, na essência, e por que muitas vezes nós vemos propriedades sendo transformadas unicamente em lavouras que também são importantes, mas também esse papel da pessoa que fica lá na propriedade rural. É nosso papel que fica como serviço público, seja executivo ou seja legislativo, mas é de favorecer essa permanência, de dar condições pra que as pessoas permaneçam exercendo esta atividade. E por fim, já para concluir, e isso automaticamente também acaba gerando uma certa economia pro município, que eventualmente precisa ir lá desentupir um bueiro, precisa mandar uma máquina, precisa mandar um servidor, precisa deslocar um outro serviço que está fazendo pra um trabalho emergencial, então tudo isso são fatores que somam pra que a nossa decisão pelo voto a este projeto seja positiva, seja favorável, meu



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

voto também é favorável Presidente, e assim peço aos demais colegas, muito obrigado. Mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra a Vereadora Silmara. Senhor Presidente, nobres colegas, aos colaboradores desta casa, ao pessoal aqui presente que nos acompanham sejam bem vindos, vocês que nos acompanham de suas casas quero desejar uma boa noite, uma ótima semana uma feliz e abençoada semana santa para todos. Bem este projeto já bastante discutido, porém já bem esclarecido pelo colega Belchior, mas quero também deixar aqui minha contribuição, falou-se muito de uma maior necessidade aqui de uma menor necessidade ali, mas penso eu que enquanto representante do povo de Ibiacá temos o dever de fazer o nosso melhor por quem está aqui e por quem está ali, seja no sul, no norte, no leste, no oeste do município, não importa, independentemente de credo, partido, etc. Me dirijo aqui desta forma por que muito foi muito questionada a construção desta ponte do Butiá-Baixo, e levantou-se também a necessidade da construção de outra ponte em outra comunidade, por isso ressaltar todas são importantes, todas sem exceção. A primeira, mas eu lhes pergunto a diferença, qual é a diferença? É que a primeira essa do Butiá-Baixo já está meio caminho andado, se o município vizinho vai entrar com a metade dos custos já é um meio caminho andado não é! Então eu penso que não temos o por que não aprovar este projeto, da minha parte eu sou a favor e peço também que os demais sejam, obrigada. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Alcir. Senhor Presidente, colegas, assim eu acho que é sim um serviço que eu me coloquei contra naquele dia por que ele tinha feito a dois anos atrás, e não tinha mais recebido essa notícia que estava dando problema ainda. Tenho fotos da época essas que o Belchior apresentou tenho umas tiradas lá também na quarta feira lá que foi que o rio saiu, que inclusive eu tenho umas de lá na comunidade que neste horário os rios estavam todos foras, por isso que eu falei, até dos tubo pra reaproveitar pra uma situação que lá na comunidade também até lá não passava os carros nesse horário. Ainda preocupação o município de Sananduva também, tentei conversar com algumas pessoas do município de Sananduva, e fazer o rio por que essa agua que está passando ali na verdade ela passa do lado, ela não passa por cima dos tubos, ela pula fora antes então tem que ver um jeito pra essa água depois passar por baixo chegar até na ponte pra passar pra atravessar a estrada, ou que a ponte seja feita mais do lado. Então tem essa situação também que tem que ser estudada, pra depois da ponte também não continuar o problema então é um estudo que tem que ser feito, peço pro pessoal lá do Butiá também que tão aqui pra gente conseguir fazer os serviços, que o dinheiro é da comunidade não é da prefeitura não é só do Prefeito, não é só ele, não é dos vereadores que seja um serviço que ele venha pra solucionar! Porque a gente sabe que aqui na outra estrada na Barroca ele funcionou né, essa enxurrada também nós pedimos pra bater foto pessoal bateu foto e ali não teve problema, e lá o problema continua ainda, então que o problema seja resolvido com a ponte e se não for com um tubo maior que seja solucionado mesmo, por que tem um bueiro e a água não conseguir chegar a uma ponte e a água sair no lado que nem acontece na minha comunidade em dois bueiros que não é fácil mesmo, tem que arrumar o rio primeiro pra depois fazer o bueiro, então que seja feito esse trabalho ali na comunidade do Butiá também e nas outras comunidades que a gente sabe que tem também um monte de comunidade que tem esses problemas, então claro que o problema continua vamos tentar solucionar esse problema nessa comunidade e nas outras também, feito, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Marcelo. Boa noite senhor Presidente,



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

colegas vereadores, minha saudação as pessoas que nos acompanham aqui na casa, também uma saudação as pessoas que nos acompanham através das rádios e do face book, também dizer que sou favorável ai o projeto da construção da ponte, mas espero que não fique só nessa ponte ai né, que eu tive olhando essa ponte ai eu sei que tem outras bem mais precárias que essa ai, essa ponte que dá acesso após a Vila Nova que vai ali pro João Édio aquela, tem tabua solta em cima, umas mais altas umas mais baixas, tabuas quebradas, então tem outras pontes bem mais tem uma prioridade bem maior que essa ai, mas enfim, que bom que vai ser começado por essa ai espero que não pare só nessas que as outras também sejam feitas, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, é tudo depende da parceria de Sananduva, se Sananduva aceitar a ponte provavelmente vai sair né, dependendo de Ibiacá é a ponte sai né, mas eu também é eu não sou, eu era contra, por que eu tive lá e eu vi que água não passa por cima do bueiro ela passa do lado, do lado! por que o problema é o rio lá, mas tudo bem, tranquilo, vamos aí tem várias pontes que já foi feita indicação que nós teria que olhar pro nosso município, o Prefeito vê essas pontes ai que já foram encaminhadas né a dias atrás e ainda não foi tomada nenhuma providencia, mas tudo bem, NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI NÚMERO 13 DE 2022, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 18 de 2022, de 28 de março de 2022 que altera os dispositivos da lei municipal número 1.385/2017 que institui o programa de auxílio refeição, e da lei municipal número 1391/2017 que institui o programa auxilio refeição aos servidores efetivos do poder legislativo municipal, relator do projeto o Vereador Belchyor Teston, com a palavra o Vereador. Novamente muito obrigado Presidente, primeiramente eu vou citar aqui, listar aqui as alterações que o projeto propõe e ai depois eu argumento sobre cada uma delas. E já de antemão eu gostaria de dizer que esta é uma proposta a ser discutida amplamente discutida, nós podemos aqui debater sobre ela melhora-la se for necessário. Pois bem, primeiramente o projeto de lei ele faz alterações em duas leis, a que trata do auxílio refeição do poder executivo e a que trata do auxílio refeição dos servidores efetivos os concursados aqui do poder legislativo. São duas leis distintas que tratam do mesmo tema, e uma delas sofreu alteração ano passado. Ano passado nós criamos duas exceções por iniciativa do poder executivo pra quem falta o serviço não ter o vale alimentação descontado no fim do mês, que era o caso das convocações eleitorais pela justiça eleitoral e no caso de quem doa sangue. São um direito, um incentivo político a doação de sangue, visto que quem falta ao serviço, que quem doa sangue tem o direito de faltar no serviço e nós promovemos essa alteração na lei que regula o auxílio refeição dos servidores do executivo mas não equiparamos a do legislativo. Então essa proposta, para início de conversa ela vem pra unificar essas duas legislações, claro que não é só isso ela traz também outras alterações por isso que os senhores vão ver que, no artigo primeiro do projeto tem a redação basicamente igual à do artigo segundo, mas é que uma muda uma lei, ou sejam o artigo primeiro muda uma lei e o artigo segundo munda outra lei. Pois bem, vamos para as alterações de fato. A primeira alteração acontece no parágrafo segundo do artigo primeiro da Lei 1.385 que é que regula, eu vou falar genericamente aqui, é o que altera em uma altera em outra. É então eu vou falar uma vez só, o parágrafo segundo passa a vigor com a seguinte alteração resumidamente, em vez do desconto ser o total do auxílio refeição por exemplo, o servidor



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

falta um dia de serviço em vez dele ter o valor integral descontado do auxílio refeição daquele mês, ele tem um valor proporcional aquele dia de serviço faltado, estabeleci como sugestão o critério de trinta como fator da divisão genericamente a quantidade de dias, evidentemente que não é os dias de trabalhos mas dias de forma geral do mês fator trinta como divisão, por isso que faltando um dia de serviço a proposta de desconto é 1/30 avos. Ou seja, o equivalente a um dia do mês, então esta é a primeira alteração. Aí o que estava no parágrafo segundo que era aquelas exceções como criei uma terceira possibilidade, eu joguei lá para o parágrafo sexto para unificar e ficar tudo e ficar as três exceções num parágrafo só, por isso vou pular aqui a proposta do parágrafo quarto depois eu volto pra ele. Então o parágrafo sexto até então ele tem duas exceções, que é para quem falta para a doação de sangue, e quem falta por convocação da justiça eleitoral a terceira exceção como sugestão aqui é pra pacientes que estão positivos para o COVID-19 ou que estejam suspeitos por algum familiar que esteja positivo, depois também vou falar um pouquinho mais a respeito disso e por fim voltando um pouquinho para o parágrafo quarto é a terceira alteração proposta que é para os servidores que sofrem penalidades administrativas né, passa por um processo administrativo disciplinar, sofre um penalidade. Até então também se ele falta um dia do mês, se eles ganham dia de suspensão por exemplo ele já tem o auxílio refeição daquele mês todo descontado, a proposta é que a proporção seja a mesma para quem falta por outro motivo. Pois bem começamos agora explicar o porquê disso. Confesso para vocês como disse no começo gostaria que fosse amplamente discutida por que eu mesmo ao propor a proposta fiquei balanceado sobre ela ser efetivamente positiva ou não ser, e nós temos dois pontos de vista aqui é verdade, que ela é uma importante ferramenta esse fato de descontar o valor integral do auxílio refeição ela é uma ferramenta importante de controle do poder público aqueles atestados médicos que a gente conhece que na verdade são pra ficar em casa por vontade própria, servidor vai lá pega um atestado e fica em casa, mas que na verdade não seria necessário esse atestado médico, então realmente ela é uma ferramenta importante. No entanto, se nós adotarmos essa postura penso eu que nós estamos admitindo que o serviço público é falho em sua maioria. Por que quando dois bens estão em cheque a gente tem que optar por um deles bom vamos optar por aquilo que favorece a maioria, e se nós optarmos que realmente nós temos que cortar o auxílio todo pra bloquear esses atestados médicos inválidos, “digamos assim né”, bom então, penso eu que estamos atestando que o serviço público é em sua maioria falhou. Ele é em sua maioria permitam-me em usar o termo corrupto, corrompido que até seja melhor do que corrupto, então esse é o meu primeiro argumento. Meu segundo argumento é que eu que a gente acaba penalizando com o servidor, por que da mesma forma que nós temos aqueles que pegam o atestado por pegar, nós temos de fato aqueles que precisam de um atestado médico. Esse foi um dos motivos assim que pesou mais a balança pra mim entender que de fato a proposta. Ela é mais favorável do que prejudicial. Por exemplo um servidor que ganha por volta de um salário mínimo, 10% do valor do salário dele ele tem a mais com o auxílio refeição, se por ventura ele tem uma consulta por exemplo no fim do mês e a partir dessa consulta ele precisa ficar de repouso cinco dias muito provavelmente ele já vai passar pro segundo mês e ele vai ter dois meses integrados descontados de sua folha no auxílio refeição. Então esse é meu segundo argumento, o mesmo é muito comum o médico pedir retorno em 30 dias então você vai num mês e no outro mês você vai de novo, e mais geralmente quem ganha menos é mais quem depende do SUS e a gente sabe que no SUS a gente não tem muita opção de escolha de data. Então



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

caiu aquela data, tem aquela vaga, a gente tem que aproveitar e ir né, então também acaba recaindo sobre aqueles que ganham menos. O outro argumento talvez esse não tão válido mas ele pode servir também, é que aquele mal servidor que ele já pegou um dia bom se ele vai ter um mês todo descontado então já que eu vou faltar um dia, vou faltar 10, vou pedir pro médico um atestado de 8, 10, 15 dias, e eu já perdi o mês todo de vale alimentação, volto a questão né seguindo minha lista aqui de argumentos, volta aquela questão de nós acabamos em uma encruzilhada ou a gente penaliza o bom pra poder controlar o mal, ou seja, aquele que realmente precisa ele em uma eventual falta ele vai ter o valor descontado integralmente pra gente poder controlar aquele que falta ao seu próprio ao seu prazer, ou então a gente não prejudica o bom servidor mas perde essa ferramenta de controle do servidor que pega esses atestados, e também a gente sabe que muito embora infelizmente muitas vezes ela não seja tão efetiva mas nós temos outras formas de controle né, nós temos por exemplo o processo administrativo disciplinar. O servidor que pegou atestado e é flagrado em outra atividade que não é condizente com aquele problema que ele alegou no atestado, bom, processo administrativo disciplinar em cima dele - passivo de suspensão, passivo de demissão né, você faz isso uma vez com o servidor, tenho certeza de que o segundo servidor muito provavelmente vai pensar duas vezes antes de pegar um atestado falso teoricamente. Acredito que se eu trabalhasse assim em uma empresa que fornecesse vale alimentação, fica a dica, se eu trabalhasse e fornecesse vale alimentação eu ia gostar, por que ela tivesse essa postura, que ela valorizasse aquele servidor que não falta por faltar, muito embora como eu disse, tem aqui abrir mão dessa forma de controle, e eu como colega de trabalho de quem que eventualmente tem esse tipo de pratica eu teria a postura de controla-lo justamente pra que meu auxilio não fosse prejudicado, pois bem, esses são os argumentos pra primeira alteração. A segunda alteração é pra aqueles que sofrem processos administrativos disciplinares, pra esses também a vigência até então é que eles tenham o valor integral do mês descontados independente dos dias que eles estejam suspensos, geralmente as suspensões são em torno de 15 dias, então digamos que esta suspensão tenha sido a partir do decimo quinto dia do mês também muito provavelmente nós teremos 2 meses descontados, mas ele foi suspenso por uma ação indisciplinada, ele sofreu um plágio, sim verdade, mas a suspensão por si só ela já é com prejuízo da remuneração aqueles dias ele já vai ter descontados no seu no seu auxilio refeição também. Então penso eu que nós descontarmos também do mês todo é uma forma de nós penalizamos duas vezes, põe um único fato é um “*bis in idem*” é um a penalização dobrada por uma única por uma única atitude. E pôr fim a questão da COVID, é né sinteticamente eu não vejo como a gente descontar o auxílio refeição de alguém que é obrigado a ficar em casa, é a lei que obriga a pessoa positivada ou suspeita de ficar em casa, muitas pessoas principalmente agora nesta fase mais branda felizmente tem sintomas leves teriam condições de trabalhar, mas por uma questão de segurança pra evitar o contágio de outras pessoas elas são aconselhadas e obrigadas a ficar em casa então não vejo como possível a gente tirar um benefício dessas pessoas se elas são obrigadas a faltar ao trabalho. E nesse sentido eu soube alguns relatos de pessoas que tiveram pessoas da família positivadas e fizeram um teste ali deu negativo foram trabalhar pra não perder o vale alimentação, a gente sabe que nem sempre o teste é 100% fidedigno, é né, a chance de você ter tido contato com o vírus e ter positivado pra doença é muito grande, então mas foi trabalhar pra não perder o vale alimentação, então esses são meus argumentos favoráveis ao projeto como disse entendo



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

que a gente perde essa forma de controlar os serviço público daqueles que pegam o atestado por pegar, mas sugiro que de repente a gente converse aqui melhore ele se for possível, não tenho a pretensão dele ser aprovado na integra como ele está nó podemos melhorá-lo se for o caso, obrigado Presidente. Obrigado Vereador mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Senhor Presidente, como disse o nobre colega Vereador Belchior tem vários pontos de vista né colega, e eu sou um adepto da meritocracia, ou seja, a gente tem que conquistar os benefícios pelo nosso mérito, e acredito que a lei que instituiu o vale refeição ela justamente, não vamos falar vamos ver ela de um outro lado, não do lado da penalização que ela previu, mas, vamos falar do benefício que ela concedeu para o bom servidor, para aquele que realmente veste a camisa do município. Por que assim, por que não tem como administração pública e nem uma empresa privada contestar um atestado médico, por mais que a gente saiba que alguns vão lá e dizem pro Doutor, olha estou com uma dor aqui dentro, Doutor não acha nada mas ele tem uma dor, Doutor tem que as vezes também se curvar por que vai ter aquele cara que está falando a verdade né. Então eu acredito muito nisso na meritocracia e veja bem o que dizia a lei original, que os beneficiados que tiverem faltas ao serviço mesmo que sejam justificadas ou justificáveis ao mês anterior da concepção não farão jus a percepção do auxílio refeição no mês em curso, exceto nos casos que falou Belchior, por um dia pra doar sangue e nos casos que são como os casos pela justiça eleitoral, e novamente replica aqui pra lei dos servidores do poder legislativo. Entendo eu conversando com alguns servidores com o responsável pelos recursos humanos da prefeitura e outras pessoas os atestados diminuíram muito cerca de 70 a 80% depois que começou a vigorar essa lei. Então não sei, se existisse atestados como tu disse duvidosos né, mas enfim que muita coisa eu acho que deu qualidade ao serviço público por que a população estava sendo melhor atendida. Com relação aos servidores que sofreram penalidades disciplinares também entendo eu que deve ser mantido o corte do auxílio, pois veja bem, se o servidor está respondendo um processo disciplinar e foi considerado culpado - alguma coisa de grave ele fez. Penso eu que gente não pode beneficiar uma pessoa que cometeu uma falta grave com a penalidade de suspensão do seu ponto, então nós estaríamos dizendo assim, passando um pouco a mão na cabeça dele. Não ele vai ficar só dois dias em casa vai descontar só dois dias de trabalho. Eu luto bastante pra que o auxílio seja aumentado como eu falei nas outras, por duas vezes falei, que ele vai pra R\$ 200,00 a mais que o município possa pagar, não sei, por que? Porque justamente aquele que ganha pouco R\$ 200,00 pra ele é muito aquele que ganha R\$ 5.000, R\$ 6.000 ele perdeu o auxílio refeição não vai fazer falta, então o auxílio refeição é uma maneira da gente pagar melhor pra quem menos ganha sem prejudicar aos que mais ganham, e veja bem meu amigo Belchior hoje o vale refeição é R\$ 125,00, a gente já trocou mensagem, a gente conversou essa semana inteira sobre esse projeto é de R\$ 125,00. Se você dividir o vale por 30 dias dá R\$ 4,16, e se o servidor conseguir uma semana 5 dias de atestado ele perde R\$ 20,00. Então ele vai ficar 5 dias em casa se considerarmos o final de semana anterior e o posterior da 9, e ele vai perder R\$ 20,00, somente. Então por esse lado permita-me discordar do teu ponto de vista sabe o quanto que eu te admiro, pela tu capacidade e pela tua oratória enfim, não é por nada que tu está aqui no segundo mandato, mas permita-me discordar em não ter a redação ao projeto, concordo contigo a gente poderia discutir mais amplamente o projeto pra evitar essas injustiças como tu falou por exemplo, licença maternidade, a mulher não está mentindo né, acidente de trabalho



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

quando o cara teve uma lesão, então vamos estipular lá até 5 dias o cara quebrou uma perna, quebrou um braço não seja descontado, tratamento de doença incurável acho que não temos graças a deus nenhum servidor, mas enfim que uma rádio uma quimioterapia, uma radioterapia ela judia da pessoa então nesse caso também sou a favor não se desconta, hemodiálise também temos, acho que não temos e tomara que nunca tenhamos algum servidor que faça hemodiálise, concordo não tem que descontar, COVID concordo contigo, a pessoa é obrigada a ficar em casa como que ela vai ir no serviço poder executivo nem pode admitir que o servidor venha pois uma vez que ele tem atestado ele não pode nem está trabalhando porque ele tem o atestado, pra fazer exames também, uma forma o cara vai fazer um exame vai pra Passo Fundo ele não está mentindo né, reconsultas é outra coisa que a gente pode pensar se o cara vai reconsultar é por que ele já teve uma consulta anterior, um exame anterior. Então há situações que dá pra se fazer um amplo debate com os servidores pra que eles também deem ideias, por que com os que eu conversei eles são a favor dessa penalização, mas sobre outro ponto de vista que a lei de uma vantagem, agora se a gente olhar por outro lado os que perdem ai é penalização, eu prefiro olhar pelo lado do mérito o servidor veio os 30 dias ele tem direito ao vale refeição e que se seja possível aumentar o vale refeição. Então por mim Vereador com essa redação, é o meu ponto de vista eu acho que eu é não estaríamos dando essa meritocracia daquele bom servidor, por que como eu trabalho na iniciativa privada quantas vezes a gente foi trabalhar com 38, 39 de febre e tem que ir né, e acredito que tem muito servidor público que faz isso. Não podemos jogar todo mundo na vala comum, a maioria eu acho que eu inclusive são ótimos servidores, mas eu acho que pra mérito aos bons servidores eu voto pela manutenção da redação como ela está, mas se algum colega quiser pedir vista pra nós debater melhor, convocar os servidores, não sei qual seria a melhor solução mas nessa redação o meu voto senhor Presidente é contra, obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Alcir. Que bom que a gente está discutindo nesse projeto melhorias do vale alimentação, quando a gente fez esse projeto esse vale foi justamente pra melhorar o salário daqueles que ganhavam menos e pra normalizar um pouco aquele que estava que não ia no serviço fazia esse atestado tudo essas coisa, então a gente pegou tudo junto eu acho que sim que ele tem que ser melhorado que bom que todos os vereadores concordam em melhorar esse programa, eu acho que eu ele foi feito pra isso pra melhorar, então eu concordo nesses pontos que tem, eu penso que poderia ser descontado até um pouco mais dos dias que o pessoal não vai mas não o total, que seja lá discutido uma outra maneira de repente 10 reais por dia que o cara não possa ir trabalhar, fora esses motivos que é a doação de sangue é uma coisa muito importante que está acontecendo no nosso município a onde eu sempre falei ali Com a Primeira Dama essa semana pra gente melhorar pra ir mais gente pra doar sangue pra ter um cargo e especial só pros doadores de sangue, nós fomos nessa semana também eu já estava nos 3 meses a cada 3 meses eu consigo ir, então pra ser melhorado também que não seja descontado esse dia que o pessoal vai pra doar sangue que é uma boa ação, e esses outros COVID essas coisas normal não pode ser descontado, mas também poderia ser descontados pra aquele atestado que ele é repetitivo até o valor por exemplo dos R\$ 10,00 por dia que o cara daí teria que ficar, se é que a gente já pediu pra isso ir a R\$ 200,00 fica em casa uns quantos dias pra perder todos os seus salários, então eu acho que essas melhorias tem que ser feita isso foi lançado nessa época pra melhorara o trabalho e eu acho que a gente pode fazer pra melhorar tem que melhorar, então a gente



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

se os outros Vereadores achar que a gente tem que discutir melhor pode ser senão eu sou favorável a melhorar. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Marcelo. É Presidente conversamos aqui com alguns colegas aqui e achamos melhor fazer um pedido de vistas do projeto para que não seja colocado em votação hoje, e assim a gente discute ele melhor durante os 15 dias aí, e ele vem mais redondinho na próxima Sessão, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, então vamos colocar em votação o pedido de vistas, tem mais algum Vereador que queira se manifestar, então vamos colocar em votação o pedido de vista QUEM FOR FAVORÁVEL PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FRO AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Pedido de informação número 01 de 2022 de autoria do Vereador Marcelo Corso, solicito ao secretário administrativo para que faça a leitura do pedido informação com a palavra o secretário. Esse é o pedido informação número 01/2022 primeiro da legislatura exceto a um requerimento do recesso que foi formulado pelas bancadas também é um pedido de informação, e daí a resposta no tempo hábil do executivo municipal quando que na próxima Sessão a gente dará conhecimentos aos Vereador da resposta que veio naquele pedido requerimento que foi formulado se não me falha a memória foi do autoria do Marcelo Corso também, então a gente vai dar conhecimento dos atos através da resposta do poder executivo daquele pedido do requerimento que é receasse e tem a mesma eficaz, a mesma validade, desse vai ser hoje através da votação do plenário. Então o pedido de informação número 01 é sobre atividades da terceira idade risca o assunto relator é Marcelo Corso da abancada do PDT dos termos do regimento interno requer que este pedido de informação seja enviado ao chefe do poder executivo para que no prazo legal informe por escrito, então requer informações acerca do retorno através das atividades do grupo da terceira idade questionando se foi nomeado o coordenador ou a coordenadora do grupo da terceira idade para retorno as atividades, e se foi desde que data, que informe qual carga horária que esse servidor vai cumprir, ou a onde está lotado, e quem é o servidor nomeado então esse grupo já retornou as atividades recreativas e quais são as atividades recreativas, e qual a categoria funcional para que o mesmo servidor foi nomeado, e qual o cargo, então era essa o pedido de informação Senhor Presidente, vamos colocar em votação. Obrigado secretario, com a palavra o Vereador Marcelo Corso autor do pedido de informação. Então aqui Presidente, só as pessoas cobram né quanto a retorno da terceira idade e também uma preocupação minha claro né sobre, eu sei da importância que o exercício faz às atividades fazem principalmente pra essas pessoas da terceira idade, então é sabe se já tem alguém contratado, quando que vai iniciar essas atividades, enfim, e também sei que nos outros municípios desde o ano passado já está funcionando as aulas de ginástica, e também as pessoas já estão frequentando aí enfim, as atividades, seria isso Presidente saber quando retorna e se já tem alguém contratado enfim, onde que cumpre horário essas coisas que foram citadas aqui, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, deixo a palavra a disposição dos demais vereadores se quiserem se manifestar, NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE INFORMAÇÃO 01/2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Determino que encaminhe o presente pedido de informação ao poder executivo municipal para resposta. Moção de apoio de insensitivo a mesa diretora em apoio em relevância do trabalho realizado pela Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha, solicito ao secretário



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

administrativo para que faça a leitura da moção, com a palavra o secretário. Então essa moção é bastante importante pra região, ela veio pra está casa em outras oportunidades acho que se não me falha a memória por duas vezes, e continua com resistência para fechamento da Vara através do TRT que é o Tribunal Regional do Trabalho. Então primeiramente era só o posto de Lagoa Vermelha que atende todas as comunidades, os municípios, e agora atualmente ela se tornou Vara do Trabalho então coloco em presente moção aqui que foi enviada através da AVENOR por todos os municípios eu acho que vai ajudar novamente é para evitar que se feche esse posto essa Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha, que é importante para a comunidade dos arredores aí. Então eu vou fazer o relato a leitura da moção pra vocês terem conhecimento. Moção de apoio contra o fechamento da cara de Lagoa- Vermelha, então a Câmara Municipal de Vereadores através dos Vereadores abaixo assinados vem na forma regimental apresentar essa moção de apoio contra o fechamento da Vara de Trabalho de Lagoa-Vermelha, conforme razão abaixo descritas considerando que a resolução n. 296 de 2021 do conselho superior da Justiça do trabalho do Artigo 27 § 1º prevê o fechamento das Vara do Trabalho e com distribuição percentual inferior a 50% da média de casos novos por Vara. Considerando que em decorrência da norma supracitada a possibilidade do fechamento da Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha. Considerando a relevância do trabalho realizado pela vara do trabalho de Lagoa Vermelha. Considerando que a Vara do Trabalho de Lagoa Vermelha contempla 20 municípios da região inclusive o município de Ibiacá. Considerando que o fechamento da Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha causará graves prejuízos, cada vez que o importante princípio constitucional acesse a justiça será relativas dificultando a prestação jurisdicional a população que terá que percorrer mais de 70km para resolução das demandas trabalhistas mostrando que caso seja de fato fechada a Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha ocorre-se o risco que até a população mesma deixe de ingressar com algumas demandas trabalhistas em razão a dificuldade do acesso a mendigando os seus direitos. Considerando que a referida resolução do fechamento da Vara de Trabalho com a baixa distribuição de novas demandas adotou apenas critérios objetivos deixando de autorizar aspectos sociais. Considerando ainda que se está enfrentando um período de pandemia mundial e que a baixa de números de novas demandas ocorre principalmente por conta desse momento anormal, isso não foi levado em conta para o fechamento da Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha. Diante do exposto, após a aprovação do soberano trabalho requer que seja encaminhado a presente moção ao Conselho Federal da Justiça do Trabalho e demais órgãos e entidades competentes pleiteando pela manutenção das atividades da Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha. Câmara Municipal de Vereadores Ibiacá, 11 de abril de 2022. Então assinam todos os componentes da mesa diretora o Presidente Valdecir Schenato, o Vice Alcir Stefani, o Vereador Vilmar Inácio Pellin secretário, caso seja aprovado eu necessito da assinatura dos demais vereadores ainda hoje à noite para nós enviarmos ao TRT a referia moção. Obrigado secretário, deixo a palavra a disposição dos demais vereadores se quiserem assim se manifestar, com a palavra a Vereadora Silmara. Sobre essa moção de apoio contra o fechamento da Vara de Trabalho de Lagoa Vermelha, estivemos bastante eu como secretária adjunta da AVENOR, com o Presidente da AVENOR seu Altamir, por isso, quero destacar a importância do não fechamento dessa Vara por que assim, como nosso município de Ibiacá são mais 19 municípios que dependem da Vara de Lagoa Vermelha e o fechamento da mesma causará graves prejuízos para a jurisdição do nosso



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro

município, pois Lagoa Vermelha não fica uma distância tão absurda, tanto pra nós quanto pra os municípios vizinhos. Caso ocorra o fechamento não sabemos a que distância ficará a nova Vara competente, por isso se faz necessário, então venho pedir aos colegas e acho que é muito necessário a compreensão de todos para assinar essa moção de apoio, muito obrigado. Obrigada Vereadora, mantenha-se em discussão, NÃO AHEVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLCOO EM VOTAÇÃO A MOÇÃO DE APOIO NUMERO 01 DE 2022, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANESSA COMO EST'E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Determino que seja encaminhada a presente moção de apoio ao órgão destinado após a assinatura dos demais Vereadores, para finalizar não havendo mais nada a tratar, perdão comunicado de líder. Com a palavra Belchyor. Gostaria de delegar o comunicado de hoje Vereadora Silmara, por gentileza, obrigado. Com a palavra a Vereadora como líder, a Silmara. Obrigada Belchy eu só queria trazer a informação que o colega Alcir questionou no início, das estradas lá no interior que não estão em bom estado, eu também conversei com o secretário de obras hoje pela manhã por que realmente tem umas estradas que não estão bem, o que ele me ressaltou a dificuldade em conseguir cascalho no momento o problema está sendo esse. Além das chuva que a gente tá vendo intensas, então assim que o tempo melhorar eles estão indo em busca, lógico tem que dar tem que achar uma saída, tem que arrumar as estradas né por que a colheita ainda está aí, mas hoje o problema que ele me ressaltou é a falta a dificuldade de conseguir o cascalho e as chuvas assim que cessarem as estradas vão ser arrumadas, obrigada. Obrigada Vereadora, algum mais líder de bancada, pra finalizar. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente Sessão Ordinária, agradecendo a presença de todo. Informamos a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no do 21 de abril de 2022 as 10h conforme calendário das Sessões, então quero desejar aí uma boa semana a todos né que essa semana é semana santa, então é uma semana de oração e também quero desejar uma feliz Páscoa a toda a população de Ibiacá e quem nos escuta pela rádio e internautas, agradecendo a todos que nos acompanham nessa Sessão Ordinária é presencialmente, nas redes sociais e rádios, meu boa noite.

Ibiacá/RS, 11 de abril de 2022.

Valdecir Schenatto
Presidente da Mesa

Vilmar Inácio Pellin
Secretário da Mesa Diretora